

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2024)

Ex.mos Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão do **Centro Social N.º Sr.ª do Extremo** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1 – Apreciação Global da Gestão

No exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 398.442,91€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2024	2023	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Vendas líquidas	1 591,27	938,02	653,25	0,06%
Prestação de serviços	1 523 173,03	1 162 307,53	360 865,50	31,02%
Volume de negócios	1 524 764,30	1 163 245,55	361 518,75	31,08%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Handwritten signature: F. Amaral

Quadro da evolução dos gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	274 519,33	209 996,53	64 522,80	30,73%
FSE	279 946,03	221 461,10	58 484,93	26,41%
Trabalhos especializados	35 860,68	15 926,65	19 934,03	125,16%
Publicidade e propaganda	6 021,76	886,71	5 135,05	579,11%
Honorários	6 922,80	4 671,40	2 251,40	48,20%
Comissões				
Conservação e reparação	30 355,06	31 038,58	-683,52	-2,20%
Ferramentas e utensílios	11 962,65	16 690,31	-4 727,66	-28,33%
Artigos para oferta	1 948,20	247,38	1 700,82	687,53%
Eletricidade	67 076,36	39 795,89	27 280,47	68,55%
Combustíveis	36 807,98	30 596,28	6 211,70	20,30%
Deslocações e estadas	3 155,41	1 476,81	1 678,60	113,66%
Comunicação	3 708,58	3 633,00	75,58	2,08%
Despesas de representação	13 329,65	9 408,35	3 921,30	41,68%
Outros	61 571,41	66 711,62	-5 140,21	-7,71%
Gastos com pessoal	1 028 485,42	878 290,37	150 195,05	17,10%
Depreciações e amortizações	92 999,63	59 569,66	33 429,97	56,12%
Outros gastos e perdas	22 247,33	17 977,87	4 269,46	23,75%
Juros	31 515,74	26 550,55	4 965,19	18,70%
Outros gastos e perdas financiamento	1 178,73	1 148,03	30,70	2,67%
Total gastos e perdas financiamento	32 694,47	27 698,58	4 995,89	18,04%
Total gastos e perdas	1 731 085,86	1 414 994,11	316 091,75	22,34%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 1.769.979.02€ (1.393.992,78€ em 2023).

Evolução dos rendimentos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Vendas	1 591,27	938,02	653,25	69,64%
Prestação de serviços	1 523 173,03	1 162 307,53	360 865,50	31,05%
Subsídios à exploração	245 214,72	230 747,23	14 467,49	6,27%
Ganhos por aumentos de justo valor		1 603,97	-1 603,97	-100,00%
Outros rendimentos	351 635,05	140 443,45	211 191,60	150,37%
Juros, dividendos outros rend. similares	7 914,70	150,87	7 763,83	5146,04%
Total dos rendimentos	2 129 528,77	1 536 191,07	593 337,70	38,62%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Edifícios		1 588 298,47	-1 588 298,47	-100,00%
Equipamento básico	13 486,59	44 551,61	-31 065,02	-69,73%
Equipamento de transporte	21 750,00		21 750,00	
Equipamento administrativo	2 734,96		2 734,96	
Outros ativos fixos tangíveis	6 674,86		6 674,86	
AFT em curso	11 150,00	229 011,68	-217 861,68	-95,13%
Total	55 796,41	1 861 861,76	-1 806 065,35	-97,00%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	45 536,00	45 536,00		
Edifícios	2 518 612,27	2 518 612,27		
Equipamento básico	234 459,27	220 972,68	13 486,59	6,10%
Equipamento de transporte	253 572,67	231 822,67		
Equipamento administrativo	44 230,53	41 495,57	2 734,96	6,59%
Outros ativos fixos tangíveis	66 357,24	59 682,38	6 674,86	11,18%
AFT em curso	11 150,00		11 150,00	
Total	3 173 917,98	3 118 121,57	34 046,41	1,09%

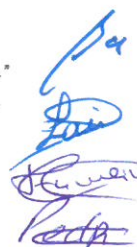
6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 157.690,07€ (213.227,51€ em 2023).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 928.547,65€ (1.042.288,19€ em 2023).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2024 até à data deste relatório, não ocorreu qualquer facto digno de referência.



8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade de a entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Mesa Administrativa em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 398.442,91€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

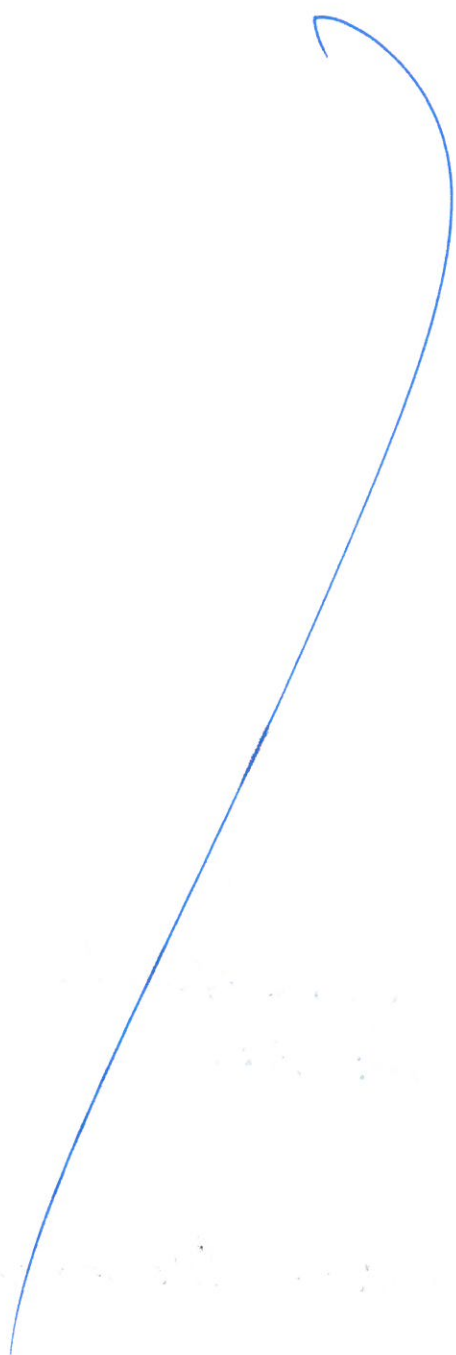
Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Tourencinho, 27 de fevereiro de 2025

A Entidade

Henrique Agostinho Jorge Azeite
Leticia Lameira Carril Faria
Carla Elisabete Lameira Lameira
Pedro Jorge Lameira Lameira
Maria Alice Lameira Lameira



Balanco Individual em 31-12-2024

Balanço Individual em 31-12-2024

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 476 445,28	2 513 098,59
Ativos intangíveis	6		549,91
Investimentos financeiros	7	22 490,05	18 284,54
		2 498 935,33	2 531 933,04
Ativo corrente			
Inventários	8	5 575,00	1 362,84
Créditos a receber	14.2	14 683,24	15 696,40
Estado e outros entes públicos	14.3	5 903,62	24 122,79
Outros ativos correntes	14.4	137 103,21	173 408,32
Diferimentos	14.6	4 913,05	1 940,29
Caixa e depósitos bancários	4	625 445,17	353 233,24
		793 623,29	569 763,88
Total do ativo		3 292 558,62	3 101 696,92
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.2	1 250,00	1 250,00
Resultados transitados	11.2	1 310 420,77	1 189 223,81
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.2	600 332,80	660 907,34
		1 912 003,57	1 851 381,15
Resultado líquido do período		398 442,91	121 196,96
Interesses minoritários			
Total do Fundo Patrimonial		2 310 446,48	1 972 578,11
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11.1	525 000,00	600 000,00
		525 000,00	600 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14.2	25 621,10	17 224,63
Estado e outros entes públicos	14.3	21 594,26	32 033,98
Financiamentos obtidos	11.1	75 004,20	75 004,20
Diferimentos	14.6	53 564,49	86 830,62
Outros passivos correntes	14.2	281 328,09	318 025,38
Passivos não correntes detidos para venda			
		457 112,14	529 118,81
Total do passivo		982 112,14	1 129 118,81
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 292 558,62	3 101 696,92

A Entidade

O Contabilista Certificado

Henrique Pereira Braga Medeiros
Leticia Lameira Carril Faria

Luís Leite
CC n.º 39242

Contra Elisete Lameira Lameira
Pedro Jorge Lameira Carril
Maria Alice Lameira Alves Gonçalves

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	1 524 764,30	1 163 245,55
Subsídios, doações e legados à exploração	10	245 214,72	230 747,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-274 519,33	-209 996,53
Fornecimentos e serviços externos	14.7	-279 946,03	-221 461,10
Gastos com o pessoal	12	-1 028 485,42	-878 290,37
Aumentos/reduções de justo valor	7	-193,65	1 603,97
Outros rendimentos	14.10	359 549,75	140 594,32
Outros gastos	14.8	-22 247,33	-17 977,87
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		524 137,01	208 465,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-92 999,63	-59 569,66
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		431 137,38	148 895,54
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	14.9	-32 694,47	-27 698,58
Resultado antes de impostos		398 442,91	121 196,96
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		398 442,91	121 196,96

A Entidade

Henrique António Silva Almeida
Leília Lameira Carril Faria
Eric Elisete Lameira Carril
Pedro Jorge Carril Carril
Maria Adice Lameira Carril

O Contabilista Certificado

Luís Leite
 CC n.º 39242

ANEXO (Período 2024)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo

NIPC 506 797 228

1.2 – Sede

Rua dos Xudreiros, 10 - Tourencinho

5450-287 Telões

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com alojamento.

Dispõe também das Respostas Sociais de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. No âmbito do Protocolo com o ISS presta serviços de acompanhamento dos beneficiários do RSI.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do

recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

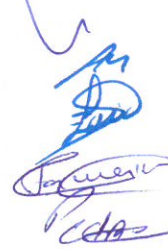
3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento, exceto o valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizados no rédito.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2025.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma

de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

Durante o exercício de 2023 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4– Fluxo de Caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Caixa	2 329,99	1 306,53
Depósitos à ordem	43 115,18	271 926,71
Depósitos a prazo	580 000,00	80 000,00
Total	625 445,17	353 233,24

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Terrenos e rec. naturais	45 536,00			45 536,00			45 536,00
Edifícios e outras construções	930 313,80	1 588 298,47		2 518 612,27			2 518 612,27
Equipamento básico	176 421,07	44 551,61		220 972,68	13 486,59		234 459,27
Equipamento de transporte	231 822,67			231 822,67	21 750,00		253 572,67
Equipamento administrativo	41 495,57			41 495,57	2 734,96		44 230,53
Outros ativos fixos tangíveis	59 682,38			59 682,38	6 674,86		66 357,24
AFT em curso	1 383 162,68	229 011,68	-1 612 174,36		11 150,00		11 150,00
Sub-total	2 868 434,17	1 861 861,76	-1 612 174,36	3 118 121,57	55 796,41		3 173 917,98
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	197 795,89	22 132,43		219 928,32	51 340,57		271 268,89
Equipamento básico	101 879,35	11 256,67		113 136,02	18 153,30		131 289,32
Equipamento de transporte	169 199,55	18 698,75		187 898,30	18 659,18		206 557,48
Equipamento administrativo	39 318,67	940,96		40 259,63	1 091,93		41 351,56
Outros ativos fixos tangíveis	40 828,88	2 971,83		43 800,71	3 204,74		47 005,45
Sub-total	549 022,34	56 000,64		605 022,98	92 449,72		697 472,70
Quantias líquidas escrituradas	2 319 411,83	1 805 861,12	-1 612 174,36	2 513 098,59	-36 653,31		2 476 445,28

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Projetos de desenvolvimento	19 763,38			19 763,38			19 763,38
Programas de computador	2 566,20			2 566,20			2 566,20
Sub-total	22 329,58			22 329,58			22 329,58
Amortizações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Projetos de desenvolvimento	15 644,45	3 569,02		19 213,47	549,91		19 763,38
Programas de computador	2 566,20			2 566,20			2 566,20
Sub-total	18 210,65	3 569,02		21 779,67	549,91		22 329,58
Quantias líquidas escrituradas	4 118,93	-3 569,02		549,91	-549,91		

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho	6 105,66	2 293,96	313,31	8 086,31		4 148,65	3 937,66
Fundo de Reestruturação da Seg. Social	198,23			198,23			198,23
Part. Capital - Caldeirão das Ternuras	10 000,00			10 000,00			10 000,00
Participação Caldeiras das Ternuras						3 645,84	(3 645,84)
Norgarante					12 000,00		12 000,00
Total	16 303,89	2 293,96	313,31	18 284,54	12 000,00	7 794,49	22 490,05

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 575,00	1 362,84
Total	5 575,00	1 362,84

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		1 362,84	1 362,84		4 223,65	4 223,65
Compras		200 109,44	200 109,44		188 836,84	188 836,84
Regularizações		78 622,05	78 622,05		18 298,88	18 298,88
Inventários no fim do período		5 575,00	5 575,00		1 362,84	1 362,84
CMVMC		274 519,33	274 519,33		209 996,53	209 996,53

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2024	2023
Venda de bens	1 591,27	938,02
Prestação de serviços	1 523 173,03	1 162 307,53
Juros	7 914,70	150,87
Total	1 532 679,00	1 163 396,42

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2024	2023
Imputação de sub. para investimentos	60 574,54	31 134,15

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Autarquias	147 607,94	146 311,20
IEFP	94 606,78	75 842,59
POAPMC	3 000,00	8 593,44
Total	245 214,72	230 747,23

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2023				
ST Cartão de Crédito 41176356	4,20			4,20
ST nº 000 1408 0138 096	75 000,00	375 000,00	225 000,00	675 000,00
Total	75 004,20	375 000,00	225 000,00	675 004,20
2024				
ST Cartão de Crédito 41176356	4,20			4,20
ST nº 000 1408 0138 096	75 000,00	375 000,00	150 000,00	600 000,00
Total	75 004,20	375 000,00	150 000,00	600 004,20
Variação (2024-2023)			-75 000,00	-75 000,00

11.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Fundos líquidos	1 250,00			1 250,00			1 250,00
Resultados transitados	974 717,47	214 506,34		1 189 223,81	121 196,96		1 310 420,77
Outras variações no fundo patrimonial	692 674,85	29 440,39	-61 207,90	660 907,34		-60 574,54	600 332,80
Resultado líquido	214 506,34	121 196,96	-214 506,34	121 196,96	398 442,91	-121 196,96	398 442,91
Total	1 883 148,66	365 143,69	-275 714,24	1 972 578,11	519 639,87	-181 771,50	2 310 446,48

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados

O número médio de funcionários no ano de 2024 foi de 63.

Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	854 612,58	725 425,02
Remunerações	768 254,58	657 705,02
Sub. Alimentação	86 358,00	67 720,00
Encargos seg. social	163 992,28	142 702,21
Seguros	4 925,01	4 304,24
Outros	4 955,55	5 858,90
Total	1 028 485,42	878 290,37

12.2 – Órgãos sociais

Nenhum dos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão auferiram qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços prestados.

12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2024.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

13.3 – A 31 de dezembro de 2024 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024			2023		
Clientes	14 683,24		14 683,24	15 696,40		15 696,40
IEFP	80 994,20		80 994,20	73 375,59		73 375,59
Outros créditos a receber	56 109,01		56 109,01	100 032,73		100 032,73
Total	151 786,45		151 786,45	189 104,72		189 104,72
Passivos	2024			2023		
Fornecedores	25 621,10		25 621,10	17 224,63		17 224,63
Fornecedores de investimentos	6 966,04		6 966,04	35 127,17		35 127,17
Outras dívidas a pagar	274 362,05		274 362,05	282 898,21		282 898,21
Total	306 949,19		306 949,19	335 250,01		335 250,01

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica "Clientes/Utentes" no balanço passou a designar-se "Créditos a Receber".

14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1 978,66	37,72
EOEP - IVA	3 924,96	24 085,07
Total	5 903,62	24 122,79
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	2 595,88	2 919,00
EOEP - IVA	75,68	26 664,88
EOEP - Instituto Segurança Social	18 922,70	2 450,10
Total	21 594,26	32 033,98

14.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
Fornecedores	6 416,36	6 440,12
IEFP	81 850,46	73 375,59
Empréstimo Caldeirão das Ternuras, Lda	25 303,12	25 253,12
Adaptar Social +	2 920,30	2 920,30
Norte 2020	3 278,58	3 278,52
Penhora de Vencimento		702,82
PRR-RE (Viatura Elétrica)	7 500,00	7 500,00
Outros	9 834,39	53 937,85
Total	137 103,21	173 408,32
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	148 937,57	122 473,06
Fornecedores de investimentos	6 966,04	35 127,17
Caução Construções 13 de Agosto, Lda	33 485,99	63 485,99
Outros	91 938,49	96 939,16
Total	281 328,09	318 025,38

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

[Handwritten signature]

14.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Subsídios à exploração		41 072,54
Donativos		11 000,00
Total		52 072,54
Passivo - acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados	10 500,00	275,00
Férias e sub. férias a liquidar	134 022,04	122 473,06
Electricidade, água, comunicação	770,17	2 282,61
Outros	1 900,00	
Total	147 192,21	125 030,67

14.6 – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	4 584,88	1 940,29
Outros	328,17	
Total	4 913,05	1 940,29
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	53 564,49	86 830,62
Total	53 564,49	86 830,62

14.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2024	2023
Juros suportados	31 515,74	26 550,55
Despesas bancárias e comissões	1 178,73	1 148,03
Total	32 694,47	27 698,58

14.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Descontos pp obtidos	1 010,88	1 350,89
Correções de períodos anteriores	143 218,84	5 515,09
Imputação de sub. investimento	60 574,54	31 134,15
Benefícios de Penalidades Contratuais	1 210,00	1 562,00
Reposição do subsídio refeição em espécie	51 678,00	44 286,00
Donativos	88 356,23	56 595,32
Sinistros	5 586,56	
Juros obtidos de depósitos bancários	7 914,70	150,87
Total	359 549,75	140 594,32

14.11 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 398.442,91€ para Resultados Transitados.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

14.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2024	2023
Trabalhos especializados	35 860,68	15 926,65
Publicidade e propaganda	6 021,76	886,71
Vigilância e segurança	3 845,67	3 278,14
Honorários	6 922,80	4 671,40
Conservação e reparação-edifícios o. const.	9 903,84	11 451,29
Conservação e reparação-eq. Básico	9 235,98	7 468,81
Conservação e reparação-eq. transporte	11 095,34	12 118,48
Conservação e reparação-eq. administrativo	119,90	
Serviços bancários	350,52	365,20
Ferramentas e utensílios	11 962,65	16 690,31
Material de escritório	3 091,45	4 991,89
Eletricidade	67 076,36	39 795,89
Combustíveis	36 807,98	30 596,28
Água	3 004,33	69,74
Deslocações e estadas	3 155,41	1 476,81
Comunicação	3 708,58	3 633,00
Seguros	5 696,50	5 535,06
Contencioso e notariado	15,00	
Despesas de representação	13 329,65	9 408,35
Limpeza, higiene e conforto	24 816,07	25 032,23
Outros FSE	23 925,56	28 064,86
Total	279 946,03	221 461,10

14.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2024	2023
Participação Caldeirão de Temuras	3 645,84	
Taxas	476,66	1 083,24
Dividas incobráveis	1 727,00	
Correções de períodos anteriores	13 103,50	14 848,39
Donativos	1 609,26	
Quotizações	540,00	
Multas e penalidades	25,00	703,57
Outros	1 120,07	1 342,67
Total	22 247,33	17 977,87

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tourencinho, 27 de fevereiro de 2025

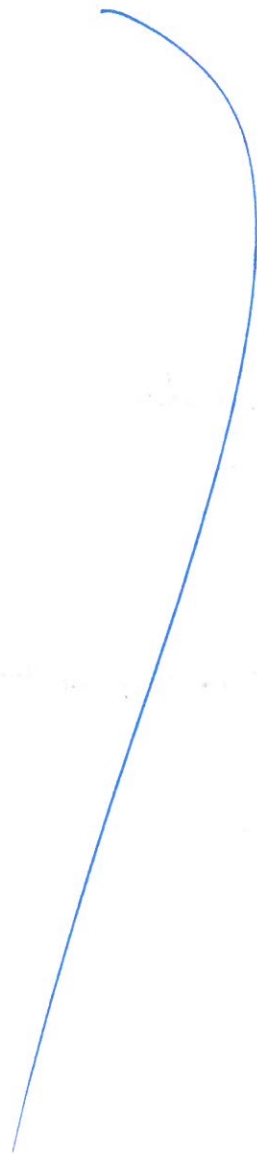
A Entidade

Manuel Augusto Pereira Vilela
Leticia Lameira Corral Faria
Luiz Eliselede Lameira Carneiro
Pedro Jorge CARALINHA CARALINHA
Maria Alice Lameira Alves Jones

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242





Handwritten text, possibly a signature or a name, written in blue ink.

Handwritten text, possibly a signature or a name, written in blue ink.

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2024

RUBRICAS		NOTAS	Exercícios	
			2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de clientes e utentes			879 509,62	813 090,37
Recebimentos de subvenções			925 244,65	444 380,62
Pagamentos a fornecedores			-557 482,22	-466 934,50
Pagamentos ao pessoal			-941 462,75	-786 137,31
		Caixa gerada pelas operações	305 809,30	4 399,18
Outros Recebimentos/Pagamentos			52 532,26	1 300,43
Fluxos das atividades operacionais (1)			358 341,56	5 699,61
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis			-106 111,11	-73 000,00
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis			0,00	-80 000,00
Fluxos das atividades de investimento (2)			-106 111,11	-153 000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios e doações			100 210,85	168 405,62
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos			-56 250,00	-74 998,75
Juros e gastos similares			-23 979,37	-26 551,80
Fluxos de atividades de financiamento (3)			19 981,48	66 855,07
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			272 211,93	-80 445,32
Efeitos das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período			353 233,24	433 678,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período			625 445,17	353 233,24

A Entidade

O Contabilista Certificado

Henrique Gomes Baptista

Letícia Lameira Carril Faria

Henric Elisabete Lameira Lameira

Pedro Jorge Carril Faria

Maria Alice Lameira Alves Gomes

Luís Leite
C C n.º 39242